Portaria Nº 019/92

Concede férias a funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal, ao requerimento da funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, Nair Baiôco, conceder férias no período de 25 de março a 23 de abril de 1992, relativas ao período de fevereiro de 1990 a fevereiro de 1991, ficando indenizados 10(dez) dias das férias no período de 24 de março a 02 de abril de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 1992.

Antônio Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria